



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Rua Celina Diniz, 11 :-: Centro

Telefax: (38) 3533-1663

CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais

E-mail: cmcoutom@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 001

16 de Fevereiro de 2022.

"ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 011, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE "AUTORIZA A CONCESSÃO DE CESTAS BÁSICAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

.Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

À Comissão de fiscalização Financeira e Orçamentária.

Para o seu parecer, em

16 / 02 / 2022

Vicente Avelar Silva
Presidente da Câmara

Parecer das Comissões

Os abaixo assinados membros efetivos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, conjuntamente reunidos para examinar o(A) **Resolução Nº 001 de 16/02/2022**. "ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 011, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE "AUTORIZA A CONCESSÃO DE CESTAS BÁSICAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Depois de visto e examinados, opinam em que o mesmo seja **APROVADO**, pelos demais senhores (as) vereadores (as). Sala das Sessões, em

16 / 02 / 2022

1- À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

2- À Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Aprovado (a)

Por: 06 votos

Em: 16/02/2022

C. Mag. de Minas

Presidente

Darcirley Valdecy de Souza
Vice-Presidente da Câmara de
Couto de Magalhães de Minas



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Rua Celina Diniz, 11 :-: Centro

Telefax: (38) 3533-1663

CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais

E-mail: cmcoutom@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 15 de Fevereiro de 2022

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 011, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE "AUTORIZA A CONCESSÃO DE CESTAS BÁSICAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, propõe a seguinte Resolução:

Art. 1º O parágrafo único da Resolução nº 011, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

Parágrafo único. A Cesta Básica a que se refere o caput do artigo será de valor global equivalente até R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º O ANEXO I da Resolução nº 011, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT
01	- Cesta Básica com os seguintes produtos 05 kg ARROZ TIPO AGULHINHA TIPO 1, LONGO FINO, POLIDO 05 kg AÇÚCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL 04 latas ÓLEO DE SOJA, COMPOSIÇÃO 100%, 900 ML 01 cx CREME DENTAL COM 180 GRS 02 pct PÓ DE CAFÉ PACOTE 500 GRS 02 UN DESINFETANTE 01 kg LINGUIÇA / FRANGO 03 un DETERGENTE LÍQUIDO 01 pct SABÃO EM PÓ 1KG. 01 LATA EXTRATO DE TOMATE COM 340 GRS 01 und maionese 03 und biscoito 03 kg MACARRÃO 01 kg FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I 01 pct PAPEL HIGIÊNICO C/12 ROLOS DE 60M 01 l cloro	un	3 por mês



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Rua Celina Diniz, 11 :-: Centro

Telefax: (38) 3533-1663

CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais

E-mail: cmcouthom@yahoo.com.br

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Vicente Avelar Silva
Presidente

Darcirley Valdecy de Souza
Darcirley Valdecy de Souza
Vice Presidente

Wagner José Caldeira
Wagner José Caldeira
Secretário

